

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e a autorização do Curso Técnico em **Enfermagem**, do **Colégio Genoma – Minaçu/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201918037001365** e com base no Parecer CEE/CEP N. 204, de 21 de novembro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Credenciar até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Genoma**, mantido pelo Instituto Genoma LTDA, inscrito no CNPJ sob o N. 23.887.546/0008-88, localizado na Rua 06, Quadra 31, Lote 12, S/N, Minaçu/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Médio.

**Art. 2º - Autorizar até 31 de dezembro de 2023, o Curso Técnico em Enfermagem**, ofertado pelo **Colégio Genoma** em Minaçu/GO, com 160 vagas anuais.

**Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Enfermagem**, com carga horária de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado, distribuídas em três módulos com a seguinte qualificação profissional:

**I – Auxiliar de Enfermagem** – com carga horária total de 1.200 horas, sendo 800 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado.

**Art. 4º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC**, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC, sob nº...../ano....., de acordo com o Art. 36 – D, da Lei N. 9394/96 e Resolução CNE N. 03, de 30/09/2009”.**

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.



**José Teodoro Coelho – Presidente**  
**Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente**  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Eduardo Mendes Reed  
Elcivan Gonçalves França  
Eliana Maria França Carneiro  
Flávio Roberto de Castro  
Gláucia Maria Teodoro Reis  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
Júlia Lemos Vieira  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Orestes dos Reis Souto  
Railton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Willian Xavier Machado